

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

2009

Designação da entidade	Município de Mesão Frio
------------------------	-------------------------

Gerência	De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro
----------	----------------------------------

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Marco António Peres Teixeira da Silva	Presidente	28.215,74€	Jan/Out	Av. 25 de Abril, Entrada 121 C, 2º Esq.-5040-352 Vila Jusã Mesão Frio
Marco António Peres Teixeira da Silva	Vereador	0,00€	Nov/Dez.	Av.25 de Abril, Entrada 121 C, 2.º Esq.-5040-352 Vila Jusã Mesão Frio
Alberto Monteiro Pereira	Presidente	4.034,25€	Nov/Dez.	Banduja -Santa Cristina - 5040-302 Mesão Frio
António Adelino Osório	Vereador a tempo inteiro	24.089,06€	Jan/Out	Rua dos Abraços, 236 - 5040-310 Mesão Frio
José Luís Paiva Cortês	Vereador a meio tempo	447,77€	Janeiro	Valmoreira – Barqueiros- 5040-125 Mesão Frio
José Luís Paiva Cortês	Vereador a tempo inteiro	22.099,20€	Jan/Out.	Valmoreira – Barqueiros- 5040-125 Mesão Frio
José Luis Paiva Cortês	Vereador	* 178,02€	Jan/Out	Valmoreira – Barqueiros- 5040-125 Mesão Frio
Cristina Isabel Almeida Guedes Major	Vereador	* 296,70€	Jan/Out	Av. Conselheiro José Maria Alpoim, nº 569 – S. Nicolau -5040-310 Mesão Frio
Mário Luís Mendes de Sousa Pinto	Vereador a meio tempo	1.877,28€	Nov/Dez.	Rua da Carreira, nº 75 – 2º, S- Nicolau 5040-316 Mesão Frio
Mário Luís Mendes de Sousa Pinto	Vereador	*356,04€	Jan/Out.	Rua da Carreira, nº 75 – 2º, S- Nicolau 5040-316 Mesão Frio
Carlos Manuel Pombo Soares Silva	Vereador	** 0,00€	Jan/Out	Rua da Vitória, nº 28 – S. Nicolau - 5040-318 Mesão Frio
Nuno Vasco de Almeida Machado	Vereador	**0,00€	Nov/Dez.	Rua de Santo António, nº 140, S.Nicolau - 5040-353 Mesão Frio
António José Rodrigues Teixeira	Vereador	**0,00€	Nov/Dez.	Caminho do Barreiro, nº 45, S. Nicolau - 5040-311 Mesão Frio

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.º Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
 b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
 c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis deverão ser completadas incluindo o respectivo código postal.

O dirigente responsável pela área financeira

Assinatura,

*-Este valor compreende a presenças nas reuniões da Câmara Municipal, bem como nas sessões da Assembleia Municipal, referente ao ano 2008.

**-Vereadores com responsabilidade no período de Novembro a Dezembro de 2009, independentemente de receber ou não as senhas de presença.